

ATA NÚMERO 67/XII/1ª SL

03.julho.2012 – 15h00

Aos 3 dias do mês de julho de 2012, pelas 15:00 horas, reuniu a Comissão de Educação, Ciência e Cultura, na sala 5, do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

2. Aprovação da ata da reunião anterior

3. Comunicações do Presidente

4. Audição conjunta e por requerimento do Grupo Parlamentar do PS, sobre a reorientação na oferta formativa no ensino profissional – 15h00

- Associação Nacional de Escolas Profissionais- **ANESPO**
- Associação Nacional de Profissionais de Educação e Formação de Adultos -**ANPEFA**
- Associação Nacional de Diretores de Agrupamentos e Escolas Públicas -**ANDAEP**

5. Relatório sobre “Avaliação Tecnológica Parlamentar”

- **Apresentação e votação**
- **Deputado Relator:** Rui Jorge Santos-PS

6. Relatório de atividades do Grupo de Trabalho dos Currículos dos Ensinos Básico e Secundário

- **Apresentação e votação**
- **Deputada Coordenadora:** Maria José Castelo-Branco-PSD

7. COM(2012)297 - RELATÓRIO DA COMISSÃO AO CONSELHO E AO PARLAMENTO EUROPEU relativo às operações do Conselho Europeu de Investigação e à realização dos objetivos estabelecidos no Programa Específico «Ideias» em 2011

- **Apreciação liminar**
- **Distribuição para pronúncia da Comissão**
- **Autor do parecer:** CDS-PP

8. Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP, para audição do Ministro da Educação e Ciência sobre o enquadramento normativo e a instabilidade na preparação do próximo ano letivo.

- **Apreciação e votação**

9. Proposta de Lei n.º 53/XII/1ª - Aprova a Lei Antidopagem no Desporto, adotando na Ordem Jurídica Interna as regras estabelecidas no Código Mundial Antidopagem e revogando a Lei n.º 27/2009, de 19 de Junho

- **Discussão e votação na especialidade**

10. Proposta de Lei n.º 61/XII/1ª - que altera o Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 553/80 de 21 de Novembro.

- **Discussão e votação na especialidade**

11. Outros assuntos

12. Data da próxima reunião

Dia 4.julho.2012 - 10h00

.....

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

Por não ter sido concluída, em sede do Grupo de Trabalho do Desporto, a apreciação na especialidade da Proposta de Lei n.º 53/XII, o ponto 9 da Ordem do Dia foi adiado.

Com esta alteração, a Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes do PSD, PS, CDS-PP, PCP e BE, registando-se a ausência do PEV.

2. Aprovação da ata da reunião anterior

A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes do PSD, PS, CDS-PP, PCP e BE, registando-se a ausência do PEV.

3. Comunicações do Presidente

3.1. O Sr. Presidente informou que baixaram à Comissão as seguintes iniciativas legislativas:

- Projeto de Lei n.º 257/XII/1ª (PS) - *Aumento do número de alunos por turma*: encontrando-se agendado para discussão em Plenário, no dia 6 de julho, a Comissão não emitirá o respetivo parecer por manifesta falta de tempo.
- Projeto de Resolução 376/XII/1ª (BE) – *Recomenda ao Governo a criação de um mecanismo expedito de validação da verba para pagamento das bolsas no âmbito de projetos de investigação científica*. Foi solicitada a sua discussão em Comissão, tendo a mesma sido agendada para a reunião de 10 de julho.
- Projeto de Resolução 379/XII/1ª (PS) – *Recomenda ao Governo a adoção de medidas de promoção da Investigação e Desenvolvimento em Portugal e de valorização dos investigadores, nomeadamente através da abertura de procedimento concursal destinado a assegurar a continuidade dos projetos em curso*. O Sr. Deputado Rui Jorge Santos (PS) informou que indicaria oportunamente se a discussão ocorreria na Comissão ou em Plenário.

3.2. O Sr. Presidente referiu-se à discussão havida na Conferência de Presidentes sobre o conflito de competências entre as 1.ª, 8.ª e 12.ª Comissões relativamente à matéria dos direitos de autor, que foi suscitada com o Projeto de Lei nº 228/XII (PCP) - *Regime Jurídico da Partilha de Dados Informáticos*, tendo sido decidido o seguinte:

1. A matéria de direitos de autor é sempre da competência própria da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

2. Nos casos em que a mesma matéria esteja implicada com as matérias da competência da Comissão de Educação, Ciência e Cultura ou da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação ou de ambas, a 1ª Comissão não delibera sem o Parecer prévio obrigatório dessas comissões.
3. Nos mesmos casos referidos em 2., deve ser instaurada uma prática de reuniões conjuntas (pelo menos uma) da 1ª Comissão com a comissão ou comissões implicadas, sobretudo quando se tratar de temas complexos de regulação da sociedade de informação.

Nesta sequência, o Sr. Presidente da 8ª Comissão propôs a clarificação do ponto 3, tendo apresentado a seguinte proposta de texto: *Nos mesmos casos referidos em 2., deve ser instaurada uma prática de reuniões conjuntas (pelo menos uma) da 1ª Comissão com a comissão ou comissões implicadas, sobretudo **quando se tratar, respetivamente, de matérias de política de cultura ou de temas complexos de regulação da sociedade de informação.***

O Sr. Deputado Miguel Tiago (PCP) propôs que, tendo sido esse o entendimento da Conferência de Presidentes, as iniciativas que o PSD anunciou que o Governo vai apresentar sobre direitos de autor e combate à pirataria baixem à 1.ª Comissão, que deverá consultar a 8.ª sobre a incidência específica na política cultural.

3.3. Transmitiu ainda que foram recebidos na Comissão os seguintes pedidos de audiência:

1. FENPROF - Pretendem proceder à entrega, no dia 12.julho.2012, pelas 18h00, da posição aprovada pelos docentes e investigadores, em defesa da escola pública valorizada e de um ensino de qualidade e assim fundamentarem o teor da Petição entregue na Assembleia da República e distribuída à Comissão de Educação, Ciência e Cultura com 9.230 assinaturas.

O Sr. Presidente transmitiu que, após consulta aos coordenadores dos Grupos Parlamentares, houve o entendimento de que a audiência deveria ser agendada para outro dia, que não o da manifestação. Afirmou ainda que cabe à Comissão, e não às entidades, a fixação da data das audiências. Assim, a mesma deverá ser agendada para o dia 17 ou dia 13 da parte da manhã.

O Sr. Deputado Miguel Tiago (PCP) manifestou o seu protesto em relação a esta decisão, por entender que se cria a prática de não receber manifestantes no dia das manifestações. Assim, apelou à ponderação da Mesa sobre esta matéria.

A Sra. Deputada Ana Drago (BE) afirmou não ter memória de os manifestantes não serem recebidos no momento da manifestação, entendendo que a audiência deverá ser agendada, caso exista disponibilidade por parte da Comissão. Por considerar que a manifestação não constitui uma forma de pressão ou de ameaça sobre a democracia representativa, apresentou uma proposta, no sentido de os manifestantes serem recebidos, pela Comissão, na tarde de 12 de julho.

O Sr. Deputado Emídio Guerreiro (PSD) chamou a atenção para o facto de decorrer nesta tarde a reunião plenária, entendendo que esta matéria não justifica uma reunião extraordinária da Comissão. Lembrou ainda que é prática os Grupos Parlamentares, e não as Comissões, receberem os manifestantes, não se recordando de alguma vez a Comissão de Educação ter marcado reuniões, na hora do Plenário, para receber manifestantes. Em relação à Petição, afirmou que deverá seguir a tramitação normal.

O Sr. Deputado Michael Seufert (CDS-PP) considerou que a Comissão não deverá receber os manifestantes, entendendo que poderá configurar uma forma de pressão. Defendeu ainda que a Comissão deverá manter a sua autonomia e independência.

O Sr. Deputado Miguel Tiago (PCP) referiu que à hora proposta pela FENPROF já deverá ter terminado o Plenário. Considerou, por outro lado, que o argumento da manifestação não pode ser aceite para o não agendamento da audiência solicitada.

O Sr. Deputado Rui Jorge Santos (PS) afirmou que não existe doutrina sobre esta questão, pelo que considerou que a Comissão pode abrir um precedente grave, caso não receba os petiçãoários, invocando o argumento da manifestação.

O Sr. Presidente apresentou os seguintes argumentos para o não agendamento da audiência na data proposta:

1. Existe maior risco em abrir o precedente de receber manifestantes no dia da manifestação do que, mesmo que assim se entenda, abrir o precedente de nunca receber manifestantes no dia ou no ato de se manifestarem.
2. É a Comissão, e não as entidades, que fixa a data das audiências, pelo que se trata de uma questão de igualdade de tratamento; se recebêssemos manifestantes no dia e ato de se manifestarem, passavam a ser eles a fixarem o dia das audiências com a Comissão.
3. Os deputados individualmente e os grupos parlamentares podem receber os manifestantes, conforme livremente entenderem, pelo que não há o menor dano ao mandato parlamentar e ao seu exercício.
4. O facto de a Comissão não receber os manifestantes não prejudica nenhum dos direitos dos manifestantes. No entanto, abrir este precedente poderia causar dano à liberdade do exercício do mandato representativo e no desempenho e funcionamento de um órgão parlamentar.
5. As práticas da democracia participativa diferem das práticas da democracia representativa; devemos salvaguardar a independência desta, protegendo-a de pressões que a pudessem distorcer. É, assim, mais prudente agendar a audiência para outra data.

Submetida a votação, a proposta apresentada pela Sra. Deputada Ana Drago (BE) foi rejeitada, com os votos contra do PSD e CDS-PP e os votos favoráveis do PS, PCP, BE e PEV.

O Sr. Presidente informou que agendará a audiência com a FENPROF para o dia 17 de julho. Não sendo possível neste dia, a mesma terá lugar no dia 13, às 09h00.

2. Associação dos Operadores de Telecomunicações (APRITEL), para enquadrar a posição dos seus associados sobre a Proposta de Lei n.º 69/XII71ª. A audiência será agendada através do sistema do deputado piloto, cabendo ao PSD proceder à sua calendarização.

3.4 O Sr. Presidente lembrou aos coordenadores dos Grupos de Trabalho e relatores que deverão apresentar o respetivo relatório de atividades para discussão na reunião de 10 de julho.

3.5. Foi apreciado o relatório da audiência concedida à Câmara Municipal de Loures, não se tendo registado quaisquer observações sobre o mesmo.

4. Audição conjunta e por requerimento do Grupo Parlamentar do PS, sobre a reorientação na oferta formativa no ensino profissional – 15h00

Participaram na audição, em representação da Associação Nacional de Escolas Profissionais (ANESPO), Cecília Carvalhais, Amadeu Dinis, Carlos Vieira e José Pacífico.

Em representação da Associação Nacional de Diretores dos Agrupamentos e Escolas Públicas (ANDAEP) estiveram presentes: Adalmiro Botelho da Fonseca, Adelino Jorge Tavares Calado, Natividade Ferra e Júlio Oliveira Fernandes Bina.

Participaram ainda, em representação da Associação Nacional de Profissionais de Educação e Formação de Adultos (ANPEFA), Sérgio Rodrigues e Renata Veríssimo.

O Sr. Deputado Rui Jorge Santos (PS) apresentou o requerimento, sublinhando a importância de se conhecer a visão e as propostas das entidades do setor.

Os representantes da ANESPO entregaram um estudo realizado em colaboração com a Agência Nacional para a Qualificação sobre “Qualificações para a reconversão sectorial”. Após uma breve resenha histórica do ensino profissional em Portugal e dos sucessos alcançados ao nível da redução do abandono escolar e das taxas de empregabilidade, apresentaram alguns dos constrangimentos com que se debate este setor:

- ✓ Não reconhecimento, por parte da tutela, do ensino profissional, sendo visto como um sistema menor e, conseqüentemente, com um financiamento muito diminuto;
- ✓ As áreas prioritárias não vão ao encontro das áreas emergentes que resultaram do estudo da ANESPO;
- ✓ O aumento do número de alunos por turma cria constrangimentos ao nível das instalações, visto que as salas previam um máximo de 24 alunos;
- ✓ Ausência de orientação escolar e vocacional dos jovens;
- ✓ Redução de alunos conduz a uma “caça ao aluno”;
- ✓ Sobreposição de oferta formativa;
- ✓ A meta dos 50% para os cursos com vias profissionalizantes e para prosseguimento de estudos representa um retrocesso em relação às vias profissionais.

Os representantes da ANDAEP referiram-se aos seguintes problemas com que se debatem os agrupamentos e escolas públicas:

- ✓ Problemas ao nível da organização escolar;
- ✓ Redução do número de turmas em cada escola, por força da redução de meios financeiros;
- ✓ Imposição das áreas dos cursos, sem que a escola ou a comunidade tenham sido ouvidas;
- ✓ Problemas de empregabilidade decorrentes da imposição de determinadas áreas sem qualquer saída profissional na região e impossibilidade de se abrirem cursos para os quais existem equipamentos e saídas profissionais.

Assim, propõem que as escolas, no âmbito da sua autonomia, possam abrir os cursos de acordo com as suas necessidades e com os recursos que têm ao seu dispor.

Os representantes da ANPEFA referiram-se aos seguintes aspetos:

- ✓ Falta de sustentabilidade nas medidas apresentadas pela Secretária de Estado do Ensino Básico e Secundário, aquando da apresentação do estudo do Instituto Superior Técnico sobre Novas Oportunidades, por entenderem que a qualificação constituía o objeto primário da iniciativa, sendo a empregabilidade apenas o seu impacto;
- ✓ Consideram que o estudo apresentado contém erros metodológicos;
- ✓ Consideram importante que a equipa do IST apresente o contraditório das lacunas apresentadas pela associação.

Por último, lamentaram que o Governo não os receba, numa altura em que consideram urgente conhecer a data do início dos cursos de qualificação, a entidade que vai promover os Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP), a forma como vão funcionar e o futuro dos profissionais.

Intervieram, de seguida, os Srs. Deputados Ana Sofia Bettencourt (PSD), Rui Jorge Santos (PS), Michael Seufert (CDS-PP), Rita Rato (PCP) e Ana Drago (BE), que apresentaram as posições dos respetivos grupos parlamentares e dirigiram algumas questões aos representantes das associações.

Os representantes da ANESPO referiram-se ao estudo do IST, sublinhando a diferença entre as Novas Oportunidades, que apenas validam competências, e os cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA), que conferem competências aos alunos. Em relação aos Cursos de Educação e Formação (CEF), lamentaram que quase tenham desaparecido da oferta a nível nacional. Quanto ao número de profissionais desempregados, afirmaram que apenas o IEFP não pagou indemnizações, visto que os seus profissionais não se encontram nos quadros.

Os representantes da ANDAEP reiteraram o seu desagrado em relação à impossibilidade de as escolas regulares abrirem cursos em determinadas áreas, mesmo tendo professores do quadro com formação nessas áreas. Referiram-se ainda à necessidade de clarificação da legislação quanto ao número de alunos por turma.

Os representantes da ANPEFA esclareceram que os erros metodológicos apontados ao estudo do IST dizem respeito ao grupo de controlo do estudo, que está revestido de condições diversas dos restantes participantes. Em relação aos postos de trabalho eliminados, calculam que rondem os 2.500, prevendo-se que mais 3.500 possam vir a ser eliminados. Referiram-se ainda à incerteza quanto ao futuro dos centros e no que concerne ao financiamento, afirmaram que não se trata de falta de verbas, visto que apenas 43% do POPH foi executado.

A audição foi gravada em registo áudio, podendo a gravação ser consultada na [página da Comissão, na Internet](#).

5. Relatório sobre “Avaliação Tecnológica Parlamentar”

O Sr. Deputado Rui Jorge Santos (PS) apresentou o relatório.

O Sr. Deputado Miguel Tiago (PCP) agradeceu o trabalho de sistematização, que foi muito esclarecedor, apresentando, no entanto, as reservas do PCP em relação à natureza propositiva do relatório e ao modo de funcionamento e natureza que pode revestir este Gabinete, pelo que anunciou a abstenção do seu Grupo Parlamentar. Sugeriu ainda que se pondere a colaboração com os Laboratórios do Estado, que estão dotados de estruturas que cobrem todas as áreas do conhecimento.

Interveio, de seguida, o Sr. Deputado Amadeu Albergaria (PSD), que felicitou o relator pelo documento, considerando, no entanto, não estarem reunidas as condições para a votação desta proposta tão específica, pelo que propôs que fosse solicitado parecer ao Conselho de Administração da Assembleia da República, designadamente sobre os custos e sua operacionalização.

O Sr. Deputado Michael Seufert (CDS-PP) considerou que há questões que merecem aprofundamento, pelo que sublinhou a importância de se conhecer o posicionamento do Conselho de Administração, nomeadamente sobre a disponibilidade orçamental da Assembleia da República. Sugeriu ainda a hipótese de se ponderar a criação de uma subcomissão ou comissão parlamentar e só depois um gabinete, se tal fosse exequível.

A Comissão deliberou solicitar parecer ao Conselho de Administração (CA) e adiar a votação do relatório para a próxima reunião da Comissão, com exceção dos pontos 8 e 9 e parecer, que ficam a aguardar o parecer do CA.

O Sr. Presidente da Comissão lembrou a Resolução da Assembleia da República, aprovada em 2009, que recomenda a criação de uma estrutura de interface com a comunidade científica, como agora se propõe. Sugeriu ainda que os Deputados consultem as respetivas lideranças parlamentares e os Deputados membros do Conselho de Administração.

O Sr. Deputado Rui Jorge Santos (PS) esclareceu que o orçamento que se apresenta diz apenas respeito aos custos com os técnicos. Lembrou ainda que existe financiamento europeu para este tipo de projetos.

6. Relatório de atividades do GT/Currículos dos Ensinos Básico e Secundário

A Sra. Deputada Maria José Castelo Branco (PSD) apresentou o relatório.

Nesta sequência, intervieram os Srs. Deputados Ana Drago (BE), Michael Seufert (CDS-PP), Rui Jorge Santos (PS) e Miguel Tiago (PCP), que felicitaram a autora do relatório e agradeceram o trabalho desenvolvido.

O relatório foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes do PSD, PS, CDS-PP, PCP e BE, registando-se a ausência do PEV.

7. COM(2012)297 - RELATÓRIO DA COMISSÃO AO CONSELHO E AO PARLAMENTO EUROPEU relativo às operações do Conselho Europeu de Investigação e à realização dos objetivos estabelecidos no Programa Específico «Ideias» em 2011

A Comissão deliberou não efetuar parecer sobre esta iniciativa.

8. Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP, para audição do Ministro da Educação e Ciência sobre o enquadramento normativo e a instabilidade na preparação do próximo ano letivo.

O Sr. Deputado Miguel Tiago (PCP) apresentou o requerimento, considerando que a ordem jurídica não pode ser ultrapassada pela prepotência do Governo.

O Sr. Deputado Rui Duarte (PS) afirmou que o cenário escolar é sintomático da desorientação política em relação ao início do próximo ano letivo, considerando que as irregularidades desnorteiam a comunidade escolar.

O Sr. Deputado Amadeu Albergaria (PSD) afirmou que estes temas foram amplamente discutidos em Plenário, a pedido do PCP, pelo que não há interesse em ouvir novamente o Sr. Ministro da Educação e Ciência.

A Sra. Deputada Ana Drago (BE) afirmou que existe um conjunto de orientações determinantes para iniciar o ano letivo que não estão ainda definidas e outras que não têm cobertura legal. Considerou ainda que o atraso na publicação da Revisão da Estrutura Curricular pretende apenas evitar a apreciação parlamentar do diploma.

O Sr. Deputado Michael Seufert (CDS-PP) lembrou que o Sr. Ministro da Educação e Ciência esteve recentemente na Plenário, onde abordou estes temas. Considerou ainda que os considerando do requerimento motivam a sua rejeição.

O Sr. Deputado Miguel Tiago (PCP) considerou que não existiu clarificação no debate da semana anterior em Plenário. Por outro lado, defendeu que a gravidade e o desrespeito pelo edifício normativo exigem a presença do Sr. Ministro novamente na Assembleia.

Submetido a votação, o requerimento foi rejeitado com os votos contra do PSD e CDS-PP e os votos a favor do PS, PCP e BE, registando-se a ausência do PEV.

9. Proposta de Lei n.º 53/XII/1ª - Aprova a Lei Antidopagem no Desporto, adotando na Ordem Jurídica Interna as regras estabelecidas no Código Mundial Antidopagem e revogando a Lei n.º 27/2009, de 19 de Junho

Adiado.

10. Proposta de Lei n.º 61/XII/1ª - que altera o Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 553/80 de 21 de Novembro.

Foi feita a discussão e votação na especialidade desta Proposta de Lei até ao artigo 30.º, tendo-se deliberado que os trabalhos continuavam na reunião do dia 4. Estavam presentes os deputados do PSD, do PS, do CDS-PP, do PCP e do BE. O relatório de votação, o texto final da iniciativa e as propostas de alteração dos Grupos Parlamentares podem ser consultados na base de dados da atividade legislativa e do processo legislativo parlamentar (PLC) na [Proposta de Lei n.º 61/XII](#).

11. Outros assuntos

12. Data da próxima reunião

Dia 4.julho.2012 - 10h00

A reunião foi encerrada às 19:00 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 03 de julho 2012

O PRESIDENTE

(José Ribeiro e Castro)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Acácio Pinto
Amadeu Soares Albergaria
Ana Drago
Ana Sofia Bettencourt
Carlos Enes
Duarte Marques
Emídio Guerreiro
Heloísa Apolónia
Isilda Aguincha
José Ribeiro e Castro
Margarida Almeida
Maria Conceição Pereira
Maria José Castelo Branco
Michael Seufert
Miguel Tiago
Nilza de Sena
Odete João
Paulo Cavaleiro
Pedro Pimpão
Rui Jorge Santos
Rui Pedro Duarte
Emília Santos
Inês Teotónio Pereira
João Prata
Maria Ester Vargas
Maria Gabriela Canavilhas
Odete Silva
Rita Rato

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Inês de Medeiros
Pedro Delgado Alves